



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 595-GDG/CMZL/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 18/12/2024 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 16/12/2024 a 04/01/2025, da **servidora IZANE MARQUES PACHECO**, matrícula nº SIAPE 2267696, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 06/01/2025 a 23/01/2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 7011/2024 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 17 de Dezembro de 2024

Portaria_n.595_17.12.2024__Interrupo_de_frias_Izane_Marques_Pacheco-assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 14/01/2025 10:38)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **7011**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **17/12/2024** e o
código de verificação: **9ffb5be01e**